

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-007/2019

**Exmo. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçú - Pr**

Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscreve regimentalmente solicito a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

Súmula - Para que através do órgão competente da municipalidade sejam executados os seguintes serviços públicos no bairro Cohapar, Município de Rio Bonito do Iguaçú:

- I. Seja reformado o parque infantil;**
- II. Dentro das normas legais de trânsito sejam construídos quebra-molas nas ruas que foram asfaltadas recentemente no bairro.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, considerando reclamações da população daquela localidade, especialmente dos pais, vez que as crianças do bairro não têm outro espaço seguro para brincar, entretanto, o parquinho que foi construído para esta finalidade encontra-se desativado e em péssimas condições de uso, inclusive com as ferragens danificadas que podem ocasionar risco a saúde das crianças que insistirem em brincar no local. Além disso, tem a questão do total abandono, que fez com que o local fosse tomado pelo mato, inclusive em visita *in loco* pôde-se perceber que na intenção de controlar o mato e conseqüentemente a infestação de insetos foi ateado fogo no local (foto anexa).

Em relação à construção de quebra-molas, este é um serviço de extrema necessidade em razão do excesso de velocidade de alguns condutores de veículos automotores, causando preocupação aos pais, pois, as crianças brincam nas calçadas e ruas nos finais de tarde.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 07 de março de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Vereador